

Marinho encaminha ao MGI proposta de carreira para servidores do MTE

A Condsef/Fenadsef participou nesta segunda-feira, 18 de maio, de uma reunião com o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Durante o encontro, o ministro informou que encaminhou ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) uma proposta de reestruturação da carreira dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A pauta é considerada fundamental para fortalecer o órgão e enfrentar problemas históricos de precarização.

Hoje, o MTE sofre com a falta de servidores de apoio, além da defasagem salarial acumulada ao longo dos anos. A valorização dos servidores é luta permanente na busca por melhores condições de trabalho e de funcionamento do ministério, incluindo a capacidade de atendimento à população.

Ainda na reunião, Luiz Marinho se comprometeu a envidar esforços para que a proposta avance dentro do MGI, responsável institucionalmente pela condução e análise das negociações relacionadas às



carreiras do Executivo Federal.

A Condsef/Fenadsef reforçou a importância do avanço da construção de uma solução que assegure valorização profissional, recomposição salarial e fortalecimento institucional do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fonte: Condsef

Piso do magistério: STF pode concluir julgamento até sexta-feira

Até a amanhã, sexta-feira, 22, caso não haja novo pedido de vista, o STF deve concluir o julgamento dos recursos que tratam da aplicação do piso do magistério nos planos de carreira da categoria, observadas as publicações anuais das portarias do Ministério da Educação, à luz do critério de atualização estabelecido no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 11.738/2008.

Até o momento, três ministros votaram e restam sete por votar. E o placar conta com dois votos amplamente favoráveis às pretensões do magistério, ou seja, reconhecem a validade das portarias do MEC e os reflexos do piso nos planos de carreira, e outro, do relator, que, embora reconheça o piso como vencimento das carreiras, concede novo prazo

para adequação desse direito nos planos de carreira e nega pagamentos retroativos.

A CNTE segue acompanhando o julgamento e reitera a importância de a categoria se manifestar por meio de peças virtuais endereçadas aos ministros do STF. As mesmas estão disponíveis nas redes sociais e no site www.cnte.org.br.



Escala 6x1 atinge 14,8 milhões de pessoas e pesa nos setores de serviços e comércio

Dados do Dieese indicam que grande parte dos trabalhadores brasileiros enfrenta jornadas superiores a 40 horas semanais, evidenciando a predominância de cargas horárias extensas no mercado de trabalho.

Matéria completa em www.cut.org.br/noticias



Comissão da Câmara aprova inclusão de óculos e próteses no SUS

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que inclui óculos e próteses oculares entre os itens que poderão ser fornecidos pelo SUS. Pela proposta, o acesso aos produtos dependerá da apresentação de prescrição emitida por profissional legalmente habilitado.

O texto aprovado é um substitutivo da relatora, deputada Silvia Cristina (PP-RO), ao projeto de lei 2.425/24, apresentado pelo deputado Julio Lopes (PP-RJ). A versão original restringia a prescrição dos óculos a receitas médicas. A relatora ampliou a previsão para contemplar outros profissionais autorizados por lei, como os optometristas.

Segundo Silvia Cristina, o parecer leva em conta entendimento já consolidado pelo STF sobre a atuação desses profissionais na atenção primária à saúde visual.

"O Supremo Tribunal Federal já reconheceu a legalidade da atuação do optometrista no âmbito da saúde visual, notadamente na atenção primária, sendo profissional legalmente habilitado para a realização de exames refrativos e prescrição de correções ópticas."

Texto aprovado amplia acesso a itens de saúde visual na rede pública e segue para análise de outras comissões da Câmara.

O prevê o projeto

O substitutivo altera a Lei Orgânica da Saúde para incluir expressamente os óculos e as próteses oculares entre os itens abrangidos pelas políticas de assistência



terapêutica integral do SUS. Hoje, a legislação já prevê o fornecimento de órteses, próteses e outros meios auxiliares de locomoção.

Na prática, a mudança incorpora à legislação federal iniciativas que já existem em parte dos estados e municípios, além de programas mantidos pelo governo federal para distribuição gratuita de óculos à população de baixa renda.

Autor da proposta, Julio Lopes argumenta que a inclusão dos itens no SUS amplia o acesso da população a tratamentos oftalmológicos básicos e reduz desigualdades sociais.

"A inclusão de óculos e próteses oculares nos serviços do SUS é essencial para atender às necessidades da população, especialmente daqueles que não têm condições financeiras."

Programas já existentes

Atualmente, diferentes programas públicos já oferecem óculos gratuitamente em algumas regiões do país. Em geral, as iniciativas exigem receita médica ou oftalmológica e, em muitos casos, avalia-

ção socioeconômica do paciente.

Especialistas da área de saúde pública apontam que problemas de visão não corrigidos afetam diretamente o desempenho escolar, a produtividade no trabalho e a qualidade de vida, especialmente entre idosos e estudantes da rede pública.

Segundo dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), erros refrativos, como miopia, hipermetropia e astigmatismo, estão entre as principais causas de deficiência visual evitável no país.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Se aprovado nessas etapas, o texto seguirá para o Senado Federal. Para virar lei, precisará ser aprovado pelas duas Casas e sancionado pela Presidência da República.

Fonte: Congresso em Foco